

Portaria nº 154/2020

Dispõe sobre cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.660.280-7,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público **JURANDIR GARCIA**, RG: 4.288.041-8, CPF nº 723.473.259-49, para prestar serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pelo período de 01/09/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público apresentar-se à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente